

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO № 4675 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ESCOLA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora EDNA DE ANDRADE SANTOS, RG. nº 941194 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.177.405-15, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Des. Luiz Rabelo Leite, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 10 de Janeiro de 2024.

CS Digitalizado com CanScurner